

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
AI 880021.2015	211.919/001-13	ORTO CLEAN CLINICA ODONTOLÓGICA-ME
AI 880024.2015	055.758/001-63	CENTRO EDUCACIONAL COLISEU LTDA-ME
AI 880032.2015	004.195/002-36	ESCOLINHA CATAVENTO LTDA-ME
AI 880361.2014	126.473/002-71	SARAIVA RODRIGUES SERVIÇOS LTDA-EPP
AI 880023.2015	001.459/001-22	CENTRO DE EDUCAÇÃO GUIOMAR MUNIZ PEREIRA LTDA-ME
AI 880026.2015	237.032/001-80	CASA DOS CONCURSOS SERVIÇOS LTDA
AI 880406.2014	223.211/001-11	SEEB SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA S/C
NFL 003838.2012	006.687/86-5	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A
NFL 26.2015	284.538/001-96	RF SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
NFL 834.2014	127.367/001-67	NIVIA QUADROS DE OLIVEIRA NORBERTO-ME
NFL 28.2015	374.647/001-62	P & D CONSULT
AI 880027.2015	200.269/001-8	CPA CENTRO DE REPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO LTDA
AI 880029.2015	094.665/001-71	CIRCUITO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
AI 880020.2015	255.006/001-24	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA BEM TLDA-ME

Salvador, 09 de abril de 2015

**MARCONDES DIAS BARBOSA**

Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, **em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0508760-38.2015.805.0001**, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2010 publicado no DOM nº. 5.191 de 17 de agosto de 2010 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

**A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.**

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência para candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico; Diploma com Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, para os candidatos ao cargo de Professor;

Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino - , PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA AVILA NONATO	1000443108	136

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de Abril de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado da Avaliação de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2013, publicado no DOM Nº 5.786 de 30/01/2013,

Onde se lê:

Alberico Luis de Gonzaga Borges

Leia-se:

Alberto Luis de Gonzaga Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO****DE DOCUMENTOS Nº 001/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da TRANSALVADOR, designada pela Portaria nº 528, de 13/10/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos da Superintendência de Trânsito Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, aprovada pela Sra. Ruth Marcellino da Motta Silveira, Gerente do Arquivo Histórico Municipal de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura Municipal de Salvador, por intermédio do Relatório de Visita desta Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da TRANSALVADOR, datado de 16/10/2014, Relatório de Visita Técnica do Arquivo Histórico Municipal de Salvador, datado de 16/10/2014 e Relatório de Vistoria Técnica realizado pela CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, OF. SEFAZ/GAB nº 687, de 21/10/2014, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a GERAD - Gerencia Administrativa da TRANSALVADOR eliminará os documentos relativos aos Processos Administrativos de Infração de Trânsito - Processos de Defesa da Autuação, Processos de Apresentação do Conductor, Processos de Recurso à JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infração e Processos de Recursos de Infrações de Trânsito em 2ª instância, do período de janeiro de 1998 a dezembro de 2008, prescritos conforme Portaria nº 054/2015 e publicado no Diário Oficial do Município, de 06/02/2015/, ora, Superintendência de Trânsito do Município, modificação prevista pela Lei nº 8725, de 29 de dezembro de 2014.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer informações mantidas nos Sistema de Protocolo e de Processamento de Infrações e Penalidades, tendo em vista que os documentos de peças do processo estão em estágio avançado de deterioração, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da TRANSALVADOR.

Salvador, 01 de abril de 2015.

**JAMYLE AZIZ MONTANHA DE ANDRADE**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores da LIMPURB, DESAL, COGEL e SALTUR, **para assembleia Setorial, no dia 15/04/2015, às 07h00min, na Sede da LIMPURB, localizada na BR-324 Km 8,5 Porto Seco Pirajá**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2015 das Empresas ( LIMPURB/ DESAL/COGEL/SALTUR);

2. Plano de Saúde;  
3. O que ocorrer.

Salvador, 08 de Abril de 2015.

**VALNISIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Políticas Sindicais